



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 179 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 58.923/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da BR-285, trecho VACARIA - SÃO BORJA, "Variante" dos quilômetros km 25, extensão 400 metros; km 29 extensão 320 metros; km 41 extensão 1.000 metros e km 89 extensão 620 metros, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 06/75 e conforme desenho n.º PEET-1464/75, que baixa com o referido processo.

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

*D. O. de 3-9-75  
seca I  
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05 / 9 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. Cd. DPDD